



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Catingueira  
 CNPJ 08.885.287/0001-96  
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
 Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015

## Atos do Executivo EXTRATOS DE CONTRATOS

### **CONTRATO** nº 070/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Flaviana Inácio da Silva

**OBJETO:** Prestar Serviço como Agente Comunitário de Saúde, neste município.

**VALOR:** R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

### **CONTRATO** nº 071/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Francisca Dayanne Soares Leite

**OBJETO:** Prestar Serviço como Professora(EJA), nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

### **CONTRATO** nº 072/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Jose Sales da Silva Souto

**OBJETO:** Prestar Serviço como Professor(EJA), nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

### **CONTRATO** nº 073/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Maria Gorete Tolentino de Almeida

**OBJETO:** Prestar Serviço como Professora, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

### **CONTRATO** nº 074/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Amanda Cristina Lustosa Simões

**OBJETO:** Prestar Serviço como Professora, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Catingueira  
 CNPJ 08.885.287/0001-96  
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
 Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015

**CONTRATO** nº 075/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Maria de Fátima Batista Leite Josino

**OBJETO:** Prestar Serviço como Professora(EJA), nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

**CONTRATO** nº 076/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Ana Maria Leite da Silva

**OBJETO:** Prestar Serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

**CONTRATO** nº 077/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Francisca Soares Leite

**OBJETO:** Prestar Serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início 05 de Março de 2015.

**CONTRATO** nº 078/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Catingueira

**CONTRATADO:** Estenio Dantas de Sousa

**OBJETO:** Prestar Serviço como Facilitador de Oficinas de Musica, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses – início 20 de Março de 2015.

## TERMOS DE RESCISÕES

**TERMO DE RESCISÃO** Nº: 06/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira

**RESCINDENTE:** Mirelle Niary da Silva Alves

**FUNÇÃO:** Monitora de Programas Especiais

**DATA:** 27 de Março



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Catingueira  
 CNPJ 08.885.287/0001-96  
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
 Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve

Art. 1º - Designar o Senhor, **Wanderley Oliveira Lopes, Maria José Alves dos Santos, Rosineide Martins de Freitas**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira, até ulterior decisão.

Art. 2º - Designar a Senhora **Hianne Rafaely Felix Brunet** como Suplente da mesma.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 015/2015

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 10 de Março de 2015.

  
**Albino Félix de Sousa Neto**  
 Prefeito Constitucional.



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Catingueira  
 CNPJ 08.885.287/0001-96  
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
 Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2015

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990,

Resolve

Art. 1º - Designar o Senhor, **Pedro Ferreira Neto**, como pregoeiro do município de Catingueira, até ulterior decisão.

Art. 2º - Designar as Senhoras **Rosineide Martins de Freitas** e **Maria José Alves dos Santos** como equipe de apoio, e a Senhora **Hianne Rafaely Felix Brunet** como suplente da equipe de apoio.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 049/2015

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 10 de Março de 2015.

*Albino Félix de Sousa Neto*  
**Albino Félix de Sousa Neto**  
 Prefeito Constitucional.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Catingueira  
CNPJ 08.885.287/0001-96  
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve exonerar a Sr<sup>a</sup>. Mary Oliveira Nóbrega, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria Operacional, de Controle de Processos e Recursos Humanos - SM - 3**, na forma do art. 5º, da Lei Complementar nº 15/2013.

Registre-se.

Publique-se.

Catingueira - PB, 10 de março de 2015.

  
Albino Félix de Sousa Neto  
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Catingueira  
 CNPJ 08.885.287/0001-96  
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
 Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, o art. 21, inciso XVIII da Constituição Federal e art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto 1993.

DECRETA:

Artigo 1º- a partir de 17 de Março de 2015 a respectiva conta corrente: Agência 0151-1 Conta nº 0000620513 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Banco do Brasil(Patos), será movimentada pelos os senhores: Albino Félix de Sousa Neto, Prefeito Municipal portador do RG:3338711 e CPF: 084.013.004-01 e pelo o Secretário de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária, o Srº Lamarck Leite de Sousa, portador do RG: 3.573.123 e CPF: 095.898.454-95, com poderes pra emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer mão; consultar saldos de aplicação financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ APP.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Catingueira-PB, 17 de Março de 2015.

*Albino Félix de Sousa Neto*  
 ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO  
 Prefeito Constitucional

*Luís Marcelo Aciole*  
 Gerente de Administração  
 Matr. 5.264.396-8

20.03.15



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Catingueira  
 CNPJ 08.885.287/0001-96  
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
 Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, o art. 21, inciso XVIII da Constituição Federal e art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto 1993.

DECRETA:

Artigo 1º- a partir de 24 de março de 2015, as contas relacionadas abaixo pertencentes a Agência 0151-1 Banco S.A (Patos-PB), serão movimentadas pelo Senhor José Pinho Leite (Secretario de Assistência Social e gestor do FMAS), portador do RG:27.072.303-1 SSP-SP e CPF: 165.946.318-10 e pelo o Secretário de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária, o Srº Lamarck Leite de Sousa, portador do RG: 3.573.123 e CPF: 095.898.454-95, com poderes pra emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicação financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AAS.

CNPJ: 17.641.975/0001-00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CATINGUEIRA-PB C/C: 56.648-9, 56.649-7, 56.650-0, 56.651-9, 56.652-7, 57.075-3

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Catingueira-PB, 24 de Março de 2015

  
 ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Catingueira  
CNPJ 08.885.287/0001-96  
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei Complementar 09/2007 e 15/2013.

Resolve exonerar Sra. Mariceide Leite Soares Santos, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Ação Social - SM-1, na forma do art. 13º Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 24 de Março de 2015.

  
Albino Félix de Sousa Neto  
Prefeito Constitucional.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Catingueira  
CNPJ 08.885.287/0001-96  
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei Complementar 09/2007 e 15/2013.

Resolve nomear o Sr. **Jose Pinho Leite**, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Ação Social - SM-1**, na forma do art. 13º Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007

Registre-se,

Publique-se.

Catingueira - PB, 24 de Março de 2015.

  
Albino Félix de Sousa Neto  
Prefeito Constitucional.